

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço na Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.269.085/0001-12, sediada na Rua Cyro Vaz de Melo, nº 571, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-840, neste ato representada por Cláudio Vieira de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 580.023.686-53 e CI nº M-2.518.325 SSP-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2019, em conformidade com a CI nº 1.860/2019/SDU e embasado na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em atendimento ao pedido exposto pelo **CONTRATANTE**, fica rescindido em 24/09/2019, por meio deste instrumento particular, o Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2019, firmado em 11/07/2019, cujo o objeto realização da obra de construção de uma pista de skate, através de convênio junto a caixa econômica federal siconv nº 843749/2017, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

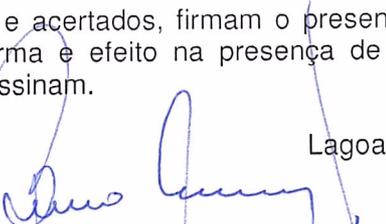
Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, a **CONTRATADA** dá plena, total e irrevogável quitação ao **CONTRATANTE** nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

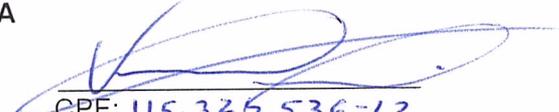
Lagoa Santa, 24 de setembro de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
**CLÁUDIO VIEIRA DE CARVALHO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF:  046.948.296-01

CPF:  115.324.536-12